



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº900

Terça - Feira, 01 Março de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 44 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001627/2016,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, matrícula 2.929, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001699/2016,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**, matrícula 486, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 46 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**, matrícula 1.610, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-1, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a servidora **ROSEMARY SARAIVA GOMES**, matrícula 215, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cultura – FG1, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2016

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº **6264/2015, 8110/2015, 0350/16 e 0483/2016**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.

Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.

Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

SERVENTE

RODRIGO SAMPAIO GOMES

01º - Classificado(a)

MERENDEIRA

JERUSA FIDELIS DE OLIVEIRA

06º - Classificado(a)

MOTORISTA

MIGUEL CARLOS PAIVA RAMOS

18º - Classificado(a)

COZENHEIRO DE HOSPITAL

GEIZIANE TARCISIA DA SILVEIRA MATOSO

11º - Classificado(a)

Em, 01 de março de 2016

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627